**ATA Nº 12/2020 - REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.**

Aos primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 10 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião da comissão acima citada. Presentes a Vereadora **Ligia Lumi Tsukamoto Suga e o Vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka,** membros da comissão, assim como o Advogado Ferdinand Alves Rodrigues, a Assessora Parlamentar Luana Caroline Ferreira dos Santos, o Advogado Israel Francisco dos Santos, o Controlador Interno Ricardo Henrique Borges e a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel. **Ausente o Vereador Gileade Gabriel Osti**, que segundo foi informado, havia viajado. Foi lida individualmente e assinada pelos Vereadores da Comissão a Ata n° 11/2020, sem solicitação de retificação. Foi analisado inicialmente o **Projeto de Lei n° 030/2020,** do Executivo, que Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual do Governo do Município de Guaíra, Estado do Paraná, para o período de 2021, assim como o **Projeto de Lei n° 031/2020,** do Executivo, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, e dá outras providências, ambos já analisados pelo Advogado Israel Francisco dos Santos, Controlador Interno e Contadora da Câmara Municipal, com pareceres entregues às comissões e anexados aos projetos. O Advogado Israel perguntou aos Vereadores se havia alguma dúvida quanto a esses projetos, ao que os membros das comissões disseram que não, ressaltando o Advogado que os pareceres são favoráveis e que para o próximo ano pode ser avaliada a questão de encaminhar as três leis para o mesmo Advogado, o que facilitaria o trabalho de análise desses projetos. O Controlador Interno Ricardo também fez uso da palavra, dizendo que as dúvidas com relação a esses projetos já haviam sido sanadas, e não há mais nada a ser apontado. Em seguida, a Relatora da Comissão, Vereadora Ligia apresentou pareceres pela admissibilidade e tramitação dos dois projetos, sendo que o Vereador Carlos votou à favor dos Pareceres, portanto FAVORÁVEIS os Pareceres das Comissões aos dois projetos de lei citados. Ato contínuo foi analisado o **Projeto de Lei n° 032/2020**, do Executivo, que “Dispõe sobre a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício financeiro de 2021, e dá outras providências”, cujos pareceres também já haviam sido entregues às comissões e anexados ao projeto. O Advogado Ferdinand disse que inicialmente analisou esse projeto e que para tanto necessitou primeiramente que fossem analisados os projetos de lei do PPA e LDO, sendo que à época não viu qualquer empecilho no andamento do processo, esclarecendo que, quem na verdade faz uma análise mais profunda é a Contabilidade e o Controle Interno, mas caso os Vereadores ainda tivessem alguma dúvida estaria à disposição. Como não houve mais nenhum questionamento ou colocação por parte dos presentes, a Relatora da Comissão, Vereadora Ligia apresentou Parecer pela admissibilidade e tramitação, sendo que o Vereador Carlos votou à favor do Parecer, portanto FAVORÁVEL o Parecer da Comissão. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2020.

**CARLOS MAGNO P. CZERWONKA**

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

**LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA**

Relatora da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Demais presentes: